



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3405/2022

Data da disponibilização: Quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP/SGGOVE

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria-Geral de Governança e Estratégia

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SGGOVE Nº 155/2022

Institui grupo de trabalho para verificar a situação das estruturas necessárias à execução do Programa de Integridade no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 6.617/2020,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 410/2021, que dispôs sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico de "Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados", constante do Plano Estratégico do TRT 18ª Região para o sexênio 2021-2026, instituído pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 59/2021;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo "Monitoramento Contínuo" do Programa de Integridade do TRT 18ª Região, instituído pela Portaria TRT18ª GP/SGGOVE nº 1.061/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para verificar a situação das estruturas necessárias à execução do Programa de Integridade no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º O grupo de trabalho referido no art. 1º será composto pelos seguintes membros:

I – Secretário-Geral de Governança e Estratégia, que o coordenará;

II – Secretário-Geral da Presidência;

III – Secretário-Geral Judiciário;

IV – Diretor-Geral;

V – Secretário da Ouvidoria;

VI – Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional;

VII – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. O grupo de trabalho será secretariado por servidor(a) lotado(a) na Secretaria-Geral de Governança e Estratégia.

Art. 3º Caberá ao grupo de trabalho, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, analisar as condições das estruturas necessárias à execução do Programa de Integridade neste Regional, cuidando de verificar o grau de independência dessas, o número de servidores para os seus adequados funcionamentos, a existência de orçamento adequado, dentre outras possibilidades de análise que buscam assegurar a plena execução do citado Programa.

Art. 4º O grupo de trabalho poderá, em caso de necessidade, demandar apoio, informações e análise de dados das diversas áreas técnicas do Tribunal para os fins especificados nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 1 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Portaria****Portaria SCR/NGMAG**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 154/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 884/2022, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Excelentíssimo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, Auxiliar Fixa da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º e 2º períodos de 2022, designadas para os lapsos de 25 de abril a 24 de maio e de 8 de setembro a 7 de outubro de 2022, para que sejam fruídas de 1º a 20 de maio de 2022, conversão em pecúnia no lapso de 21 a 30 de abril de 2022, e de 8 a 27 de setembro de 2022, e conversão em abono pecuniário no interregno de 28 de setembro a 7 de outubro de 2022, respectivamente, ambos os períodos com adiantamento de férias.

REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1552/2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 1 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 156/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 780/2022, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Excelentíssimo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Auxiliar Fixo da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2022, designadas para o lapso de 8 a 27 de fevereiro de 2022, para que sejam fruídas de 3 a 22 de fevereiro de 2022, com conversão em pecúnia do lapso de 23 de fevereiro a 4 de março de 2022.

REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1666/2021, em relação às férias relativas ao 1º período de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 157/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza Samara Moreira de Sousa, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022, nos termos da Portaria 18ª SCR/NGMAG nº 1023/2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 75/2022, que lotou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, com atuação na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Rio Verde, a partir de 20 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 8159/2021
Interessados(as): FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA
Assunto: Reconsideração
Decisão: Deferido

Portaria**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 158/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 797/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de clipping jornalístico on-line, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante (técnico): LÍDIA BARROS NERCESSIAN (titular); e FABÍOLA MENDES VILELA (suplente);

II – Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular); e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

Goiânia, 1 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 855/2022 - Elogio Funcional

Requerente: Sandro Chagas – usuário externo

Interessadas: FABÍOLA MENDES VILLELA e LÍDIA BARROS NERCESSIAN

Motivo: pelo ótimo trabalho realizado na condução do programa Hora Extra, o qual mostra temas relevantes para os usuários da Justiça do Trabalho e a sociedade em geral. Pela boa estrutura, captação e edição de imagens do respectivo programa.

Portaria**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 159/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 637/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora FERNANDA LEAL RAMOS, código s011772, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora FERNANDA LEAL RAMOS, código s011772, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis para o Gabinete da Presidência, a partir de 31 de janeiro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 160/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 820/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 4/2022, que designou o servidor WALDIR FLÁVIO DE SOUZA, código s006264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor OMAR LOPES TOLEDO, código ss011900.

Art. 2º Dispensar o servidor WALDIR FLÁVIO DE SOUZA, código s006264, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 28 de janeiro de 2022.

Art. 3º Dispensar o servidor IURI CRISTIANO DE SOUZA COUTO, código s163937, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 28 de janeiro de 2022.

Art. 4º Remover o servidor WALDIR FLÁVIO DE SOUZA, código s006264, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 28 de janeiro de 2022.

Art. 5º Designar o servidor WALDIR FLÁVIO DE SOUZA, código s006264, para exercer função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor IURI CRISTIANO DE SOUZA COUTO, código s163937, a partir de 28 de janeiro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 161/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 556/2022,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora LAÍS ELAINE MARCULINO ALVES, código s202822, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia para a 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 162/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 771/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020;

Considerando o disposto no art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017; e

Considerando o teor da alínea "b", do inciso II, do art. 1º, da Portaria TRT 18ª GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora YARA PEIXOTO FELIPE TEIXEIRA, código s202649, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora YARA PEIXOTO FELIPE TEIXEIRA, código s202649, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, anteriormente ocupada pela servidora LUCIANA LÚCIO DE OLIVEIRA RESENDE, código s202685, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 163/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 719/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª SGPe Nº 129/2022, de 26 de janeiro de 2022, no tocante à data de designação de substituição, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Designar o servidor BRUNO GUSTAVO MINARI, código s202740, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Administração de Sistema de Atendimento), código TRT18ª FC-3, da Gerência de Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor EDER MEIRA BOARETTI, código s164054, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Designar, a partir de 31 de janeiro de 2022, o servidor BRUNO GUSTAVO MINARI, código s202740, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Administração de Sistema de Atendimento), código TRT18ª FC-3, da Gerência de Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor EDER MEIRA BOARETTI, código s164054, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGP/SGGOVE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	3
Portaria SGPE	3